

**TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 2021/010 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLADORIA E LOGÍSTICA, AO FINAL QUALIFICADA, E A EMPRESA **AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA.**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SOB O NÚMERO 33.508.475/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451, SALA 1203, COND 7TH AVENUE LIFE & WO, BAIRRO REBOUÇAS, EM CURITIBA/PR, CEP 80.230-010, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA-ADMINISTRADORA, AO FINAL QUALIFICADA, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2021/010 (8876)**, QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016 E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL (RLBB), DE 27.08.2021, PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (WWW.FBB.ORG.BR), NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 15/03/2023, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA E RESCISÃO, observando os prazos dispostos a seguir:

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: 15/03/2023 a 14/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste do preço contratado, de acordo com o previsto na Cláusula Quarta do Contrato.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATANTE
SÔNIA FREIRE SINDEAUX DOS SANTOS
CPF 658.451.102-20

CONTRATADA
ELIZÂNGELA DO CARMO SILVA GRIGOLETTI
CPF 914.817.329-00

1ºTermoAditivo_Contrato2021.010.pdf

Documento número #64d2fe2c-abd7-4ebc-84ed-8df401e873d2

Hash do documento original (SHA256): 75d611ecc0732cda29da955cc90949d467d83a1c093963cc01bf72adcaab7e83

Assinaturas

 **Elizângela do Carmo Silva Grigoletti**

CPF: 914.817.329-00

Assinou como contratada em 16 fev 2023 às 17:28:02

 **Sonia Freire Sindeaux dos Santos**

CPF: 658.451.102-20

Assinou como contratante em 17 fev 2023 às 08:48:43

Log

- 16 fev 2023, 15:56:55 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número 64d2fe2c-abd7-4ebc-84ed-8df401e873d2. Data limite para assinatura do documento: 17 de março de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 fev 2023, 15:56:56 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: eliz.grigoletti@aiscomunicacao.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizângela do Carmo Silva Grigoletti e CPF 914.817.329-00.
- 16 fev 2023, 15:56:56 Operador com email miriaaquino@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: soniasindeaux@fbb.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sonia Freire Sindeaux dos Santos e CPF 658.451.102-20.
- 16 fev 2023, 17:28:03 Elizângela do Carmo Silva Grigoletti assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail eliz.grigoletti@aiscomunicacao.com.br. CPF informado: 914.817.329-00. IP: 177.97.176.212. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 fev 2023, 08:48:43 Sonia Freire Sindeaux dos Santos assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail soniasindeaux@fbb.org.br. CPF informado: 658.451.102-20. IP: 170.66.1.234. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 fev 2023, 08:48:44

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64d2fe2c-abd7-4ebc-84ed-8df401e873d2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64d2fe2c-abd7-4ebc-84ed-8df401e873d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.